Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023 Ano V | Edição nº 759

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 5

Serviço Autônomo de água e Esgoto 11
Atos Oficiais 11
Portarias 11

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.426 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.023.

Altera a redação do ITEM VII-) "Representante da Policia Militar" Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.356 de 12 de junho de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

D E C R E T A

Artigo 1º – **Fica Alterada** a Composição dos Membros Titulares e Suplentes do ITEM VII-) "Representante da Policia Militar" do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.356 de 12 de junho de 2.023, passando a ter a seguinte redação:

VII-)REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR:
Titular: Jorge Luis Pazeto,
RG 29.884.306-7
Suplente: Ronaldo Teodolino Gonçalves
RG: 29.282.852-4

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 4.356 de 12 de junho de 2.023, que Dispõe sobre a designação dos Novos Membros para constituírem o Conselho Municipal de Defesa Civil de Ipuã e dá outras providências, e dá outras providências.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de setembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.427 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.023.

Altera a redação do ITEM II-) "Representante da Policia Militar" Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.320 de 25 de abril de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

D E C R E T A

Artigo 1º – **Fica Alterada** a Composição dos Membros Titulares e Suplentes do ITEM II-) "Representante da Policia Militar" Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.320 de 25 de abril de 2.023, passando a ter a seguinte redação:

II-)REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR:
Titular: Jorge Luis Pazeto,
RG 29.884.306-7
Suplente: Ronaldo Teodolino Gonçalves
RG: 29.282.852-4

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 4.320 de 25 de abril de 2.023, que Dispõe sobre a composição do novo Conselho Municipal de Segurança Pública de acordo com a Lei Municipal n° 4.170, de 13 de novembro de 2.019.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de setembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.428, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.023.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros para a composição do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Ipuã – COMUTRANI, de que trata o Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.447, de 04 de Dezembro de 2.001, alterada pela Lei Municipal nº 4.003, de 22 de Maio de 2.018.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de IPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 2.447, de 04 de Dezembro de 2.001, alterada pela Lei Municipal nº 4.003, de 22 de Maio de 2.018;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam Nomeados, a partir da presente data, os seguintes **Membros** para comporem o **Conselho Municipal de Trânsito e Transporte do Município de IPUÃ – COMUTRANI,** de acordo com a Lei Municipal n.º 2.447, de 04 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 4.003, de 22 de Maio de 2.018:

A)REPRESENTANTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Rosilene Cristina Mozer Pagam
RG: 25.063.809-5
Suplente: Luciana Silva Zacarias
RG: 12.200.296

B)REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

Titular: Alex Dhulio Pasquim
RG: 56.920.448-3
Suplente: Stennyo Gilberto Sampaio Tavares
RG: 42.546.440-4

C)REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IPUÃ OU UMA PESSOA INDICADA PELO PREFEITO PARA REPRESENTAR ESSAS ORGANIZAÇÕES:

Titular: Alcino Angêlo Zanotim
RG: 12.283.081
Suplente: Mikael Muller Rafael
RG: 56.335.311-9

D)REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR:

Titular: Jorge Luis Pazeto
RG: 29.884.306-7
Suplente: Ronaldo Teodolino Gonçalves
RG: 29.282.852-4

E)REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ:

Titular: Cláudio Luiz Ferreira de Souza
RG: 15.152.895-0
Suplente: Marco Aurélio Cunha Negreiros
RG: 22. 238.250-9

F)REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN) LOCAL:

Titular: Éder da Silva
RG: 43.160.111-2
Suplente: Gabriela Victória Vanzo Ferreira
RG: 52.289.696-0

G)REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Yasmim da Silva Horácio
RG: 60.479.367-4
Suplente: Júlio Dimas de Mendonça Neto
RG: 58.514.842-9

Artigo 2º - A nomeação dos referidos Membros terá vigência pelo período de 26 de setembro de 2.023 até 25 de setembro de 2.025.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, ou que disponham sobre idênticos fundamentos, em especial revoga-se o Decreto nº 4.422 de 20 de setembro de 2.023

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de setembro de 2.023.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP – 164227

.....

DECRETO Nº 4.429, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.023.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros para a composição do Conselho Municipal de Direitos Humanos, e dá outras providenciais.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de IPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam Nomeados, a partir da presente data, os seguintes **Membros** para comporem o **Conselho Municipal de Direitos Humanos,** de acordo com a Lei Municipal Nº 4.399, de 07 de dezembro de 2.021:

A) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Taliane Volpini Buranello
RG: 34.857.877-5
Suplente: Kelly Cristina Dadalte Leite
RG: 25.454.278-5

B)REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Juliana Ribeiro da Silva
RG: 41.962.738-8
Suplente: Débora Fernandes e Silva
RG 43.159.816-2

C)REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Izabela Carla Lucindo
RG: 458184871
Suplente: Narjara Silva Resende de Oliveira
RG: 25.671.177-x

D)REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Helenice Vaz Tostes Minto
RG: 34.756.734-4
Suplente: Tayrine Luzia Rodrigues Trevizoni
RG: 42.305.533-1

E)REPRESENTANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA:

Titular: Jorge Luis Pazeto
RG: 29.884.306-7
Suplente: Ronaldo Teodolino Gonçalves
RG: 29.282.852-4

II – SOCIEDADE CIVIL

CIDADÃO INDICADO PELA CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Maria Vilma Pontes da Costa
RG: 58.930.147-0
Suplente: Gislaine Silva Pagam Moretti

RG: 30.559.895-8
Titular: Marinalva Rodrigues de Melo Meira
RG: 23.859.203-0
Suplente: Marília Silva Ferreira Lelis
RG: 41.843.679-4
Titular: Daniela Custódia Teixeira
RG: 40.493.987-9
Suplente: Fernanda Tavares Fratin
RG: 26.552.804-5
Titular: Carla Aparecida Dias Queiros
RG: 42.546.866-5
Suplente: Mariana Moraes Fortunato
RG: 59.382.182-8
Titular: Luciana Silva Zacarias
RG: 12.200.296
Suplente: Karoline Ulian Ferreira de Souza
RG: 60.133.805-4

Artigo 2º - A nomeação dos referidos Membros terá vigência pelo período de 26 de setembro de 2.023 até 25 de setembro de 2.025.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, ou que disponham sobre idênticos fundamentos, em especial revoga-se o Decreto nº 4.423 de 20 de setembro de 2.023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de setembro de 2.023.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP – 164227

.....

DECRETO Nº 4.430, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.023.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dias 30/09/2.023 para a Secretaria de Infraestrutura e Transporte e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 53, Inciso XII da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 30 de setembro de 2.023 (Sábado), para a Secretaria de Infraestrutura e Transporte**.**

Artigo 2º - Não serão beneficiados pelo ponto facultativo do dia 30/09/2.023 (Sábado), Motoristas do transporte de pacientes com agendamento, Motoristas do transporte universitário com agendamento, Vigias e Cemitério Municipal, velório, servidores da coleta de lixo e servidores escalados pela referida Secretaria **os quais trabalharão normalmente.**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de setembro de 2.023.
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernado em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB/SP 164.227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 14.496, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.023.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para a servidora Marilsa de Oliveira Silva, Ajudante de Manutenção.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

ESTABELECER, a partir de 22 de setembro de 2.023, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal MARILSA DE OLIVEIRA SILVA**, Ajudante de Manutenção**.

LOCAL: Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente Rui Barbosa, nº 760, Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:00 às 11:00 h. e das 12:30 às 15:30 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da manhã.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de setembro de 2.023.
FAUSTO OLIVIER FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS, TRÂNSITO E
MEIO AMBIENTE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.
FAUSTO OLIVIER FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.497, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.023.

Contrata Ricardo Peres da Silva Santos para o exercício temporário do emprego Motorista.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que o titular do emprego de Motorista Luiz Roberto Vieira encontra-se afastado pelo INSS por motivo de saúde, e que o mesmo desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-lo;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que o titular do emprego Luiz Roberto Vieira**,** poderá retornar da referida Licença e reassumir o emprego de que é titular,

- CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadora do Pronto Socorro, corroborada pelo Secretário Municipal de Saúde, para a contratação de um Ajudante de Motorista para substituir o referido servidor afastado.

- CONSIDERANDO que **Ricardo Peres da Silva Santos** foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.023 para o emprego de Motorista;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **21 de setembro de 2.023 até 20 de setembro de 2.024**, pelo Regime Celetista e nos termos do Artigo 11, da Lei Municipal nº 2.497/2002, e alterações posteriores, RICARDO PERES DA SILVA SANTOS, RG nº 56.030.204-6, CPF nº XXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXX, para exercer a função de Motorista, em substituição ao titular do emprego.

II - ESTABELECER Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

HORÁRIO: Conforme Escala de Revezamento determinada pela Secretaria Municipal de Saúde.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 21 de setembro de 2.023 até 20 de setembro de 2.024, **OU até o retorno do titular do emprego Luiz Roberto Vieira, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de setembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.498, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.023.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para o servidor municipal José Luiz Ibanha, Motorista.

ENÍCIO FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

ESTABELECER, a partir de 25 de setembro de 2.023, novo Horário de Trabalho para o servidor municipal JOSÉ LUIZ IBANHA, Motorista.

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 14:30 h. às 19:30 h. e das 20:30 às 23:30 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da noite.

Sábado: Escala de Revezamento

Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de setembro de 2.023.
ENÍCIO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
ENÍCIO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.499, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.023.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para o servidor municipal Luis Gustavo Moreira Ribeiro, Motorista.

ENÍCIO FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

ESTABELECER, a partir de 25 de setembro de 2.023, novo Horário de Trabalho para o servidor municipal LUIS GUSTAVO MOREIRA RIBEIRO, Motorista.

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:00 h. às 09:30 h. e das 10:30 às 15:00 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da tarde.

Sábado: Escala de Revezamento

Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de setembro de 2.023.
ENÍCIO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
ENÍCIO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.500 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.023.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para Luiz Roberto Vieira Filho, motorista.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 25 de setembro de 2.023, novo Local e Horário de Trabalho para LUIZ ROBERTO VIEIRA FILHO, motorista.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

HORÁRIO: Conforme Escala de Revezamento determinada pela Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de setembro de 2.023.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.501 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.023.

Estabelece novo Horário de Trabalho para Denílson Olini, Motorista.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 02 de outubro de 2.023, novo Horário de Trabalho para DENÍLSON OLINI, Motorista.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, em atendimento ao SAMU: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

HORÁRIO:

-Escala de Revezamento, jornada 12x36, determinada pelo Pronto Socorro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de setembro de 2.023.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.502 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.023.

Estabelece novo Horário de Trabalho para Robson Rodrigues Cirqueira, Motorista.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 02 de outubro de 2.023, novo Horário de Trabalho para ROBSON RODRIGUES CIRQUEIRA, Motorista.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, em atendimento ao SAMU: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

HORÁRIO:
-Escala de Revezamento, jornada 12x36, determinada pelo Pronto Socorro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de setembro de 2.023.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.503 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.023.

Estabelece novo Horário de Trabalho para Sebastião Máximo de Souza Júnior, Motorista.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 02 de outubro de 2.023, novo Horário de Trabalho para SEBASTIÃO MÁXIMO DE SOUZA JÚNIOR, Motorista.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, em atendimento ao SAMU: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

HORÁRIO:
-Escala de Revezamento, jornada 12x36, determinada pelo Pronto Socorro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de setembro de 2.023.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.504 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.023.

Estabelece novo Horário de Trabalho para Igor Brigo Menegueti, Motorista.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 02 de outubro de 2.023, novo Horário de Trabalho para IGOR BRIGO MENEGUETI, Motorista.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, em atendimento ao SAMU: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

HORÁRIO:
-Escala de Revezamento, jornada 12x36, determinada pelo Pronto Socorro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de setembro de 2.023.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de setembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.505 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.023.

Estabelece novo Horário de Trabalho para Jorge Luís Torres, Motorista.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 02 de outubro de 2.023, novo Horário de Trabalho para JORGE LUÍS TORRES, Motorista.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, em atendimento ao SAMU: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

HORÁRIO:

-Escala de Revezamento, jornada 12x36, determinada pelo Pronto Socorro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de setembro de 2.023.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.506, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.023.

Designa o servidor Tiago Morais Henrique para substituir Sílvia Márcia Vitório Miguel, em quaisquer impedimentos.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o servidor TIAGO MORAIS HENRIQUE, RG nº 41.964.333-3 e CPF nº XXXXXXXXX, para substituir **Sílvia Márcia Vitório Miguel**, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Divisão de Tributação e Fiscalização Municipal, **em quaisquer impedimentos**, com os salários que lhe couberem por Lei.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de setembro de 2.023.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.507, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.023.

Designa o servidor Mikael Muller Rafael para substituir Ismael Galdino de Souza, em quaisquer impedimentos.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o servidor MIKAEL MULLER RAFAEL, RG nº 56.335.311-9 e CPF nº XXXXXXXXX, para substituir **Ismael Galdino de Souza**, ocupante do emprego de gerente de serviços de tributação, **em quaisquer impedimentos**, com os salários que lhe couberem por Lei.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de setembro de 2.023.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.508 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.023.

Estabelece novo Horário de

Trabalho para Guilherme Puga Neto, Motorista.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 02 de outubro de 2.023, novo Horário de Trabalho para **Guilherme Puga Neto**, Motorista.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, em atendimento ao SAMU: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

HORÁRIO:

-Escala de Revezamento, jornada 12x36, determinada pelo Pronto Socorro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de setembro de 2.023.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de setembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.509, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.023.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Amanda Aparecida Alves Da Cunha, Agente Escolar.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

- Considerando a necessidade de atender os alunos residentes em Zona Rural, para acompanhamento e organização dos estudantes menores de 12 anos, e com relação à segurança de trânsito durante as viagens e auxiliá-los no embarque e desembarque do veículo que utilizam o transporte escolar, de acordo com a obrigatoriedade da Lei nº 9.503 de 1.997.

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/09/2.023, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal AMANDA APARECIDA ALVES DA CUNHA, Agente Escolar*:*

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CENTRO DE ATENDIMENTO E REABILITAÇÃO PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS "JOSÉ BURANELO" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 05:00 às 09:00 h. e das 10:00 às 14:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de setembro de 2.023.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de setembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **DE IPUÃ**
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04
Rua Getúlio Vargas, 804 – Caixa Postal 4 – Fone: (16) 3832 2100 – Fax 3832 1721 - CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo
E-mail: saaeipua@saaeipua.sp.gov.br

PORTARIA N° 247 01 DE OUTUBRO DE 2.023.

Dispõe sobre reenquadramento do servidor público Municipal nos termos da Lei nº 2.483 termos da Lei nº 2.483 de 19 de novembro de 2.002, que foi alterada pela lei 3.976 de 01 de março de 2.018, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e esgoto de Ipuã-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Reenquadra à partir de 01 de outubro de 2.023, de acordo com o Anexo XII da Lei 3.976 de 01 de março de 2.018, o servidor público municipal abaixo relacionado:

Michael Juno Pereira, na referência "40"

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUA, 01 DE OUTUBRO DE 2.023.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA